



Município de Cruzeiro
Estado de São Paulo

LEI Nº. 4.239, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre a alteração de Metas e Valores, Diretrizes ao PPA 2010/2013 para o exercício de 2013, abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2013 e dá outras providências”.

ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 3949 de 17 de dezembro de 2009, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, (LDO) Lei Municipal nº 4147 de 24 de Setembro de 2013, os seguintes programas governamentais projetos e atividades alterados por esta Lei.

Artigo 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do anexo I desta lei.

Artigo 3º - Fica criado no orçamento programa do exercício de 2013 as seguintes atividades:

ATIVIDADES:

2-.... – Encargos Gerais da Educação

Artigo 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2013, crédito ESPECIAL, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

.02 PODER EXECUTIVO
.02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.08.01 GESTÃO EM EDUCAÇÃO
 .0012 EDUCAÇÃO

12.361.0012.2.0xx	Encargos Gerais da Educação
(.....) 3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte: 01– Rec. do Tesouro 450.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL 450.000,00



Município de Cruzeiro
Estado de São Paulo

Artigo 5º - Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, nos termos do inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

.02	PODER EXECUTIVO	
.02.02	SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.02.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
.0010	Programa.....	
28.346.0003.0001	Contribuições ao PASEP	
(053) 3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Fonte: 01- Rec. do Tesouro	150.000,00
99.999.003.9001	Reserva de Contingências	
(054) 3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Fonte: 01- Rec. do Tesouro	300.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	450.000,00

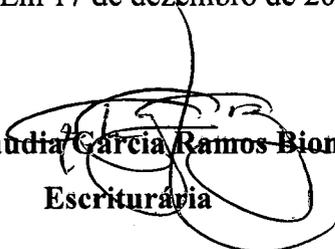
Artigo 6º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado por tratar-se de despesa de caráter continuado já existente no orçamento, alterando-se apenas a unidade gestora.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 17 de dezembro de 2013.


Ana Karin Dias de Almeida Andrade
Prefeita Municipal

Publique-se, registre-se e archive-se. Em 17 de dezembro de 2013.


Ana Cláudia Garcia Ramos Biondi
Escriturária